UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.028/97

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97258050-6 e a deliberaçãodo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio para habilitação e qualificação de professores para o exercício do magistério.

Parágrafo Único - O curso de que trata este artigo será realizado em parceria com o Colégio 7 de Setembro, com início em janeiro e término em dezembro de 1998.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, juntamente com os envolvidos no projeto, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor